



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1280, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1012/2021 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, lhe confere a lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I, III, VI e VII, do Decreto Municipal nº 1012, de 19 de fevereiro de 2021, para alterar membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, conforme a seguir:

Art. 1º [...]

I – Lara Cristina Borges Nunes – Titular

III - Aliny da Silva Cortes - Titular

VI - Karen Oliveira Alves – Titular

VII - João Oliveira Alves - Titular

Art. 2º - Todas as demais disposições do presente decreto ora modificado, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 17 de maio de 2022.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Nome:	<i>Wanderson Reis Mendes</i>
Ass.:	<i>Roberto</i>
Masp.:	<i>783</i>

